

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações da Secretaria Municipal de Educação:

1. Informar o custo médio anual por aluno da rede municipal de ensino, discriminado por etapa – educação infantil e ensino fundamental.
2. Apresentar a metodologia utilizada pelo Município para cálculo do custo-aluno na rede pública municipal.
3. Informar os indicadores de desempenho educacional – IDEB, taxa de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série – das unidades escolares da rede municipal, por escola, nos últimos três anos.
4. Encaminhar relatório contendo análise interna, se existente, acerca da relação entre o investimento por aluno e os resultados de aprendizagem obtidos na rede municipal.
5. Informar o custo médio anual por aluno em cada unidade escolar da rede municipal de ensino.
6. Encaminhar a relação entre o investimento anual por unidade escolar e seus respectivos indicadores de desempenho educacional – IDEB, taxa de aprovação e distorção idade-série.
7. A Secretaria Municipal de Educação realiza monitoramento periódico da eficiência do gasto público por aluno? Em caso positivo, encaminhar os relatórios correspondentes.
8. Existe planejamento estratégico que relacione o volume de investimento por aluno às metas de desempenho educacional da rede municipal?
9. Quais são os critérios adotados pelo Município para a distribuição de vagas nas unidades escolares da rede municipal, especialmente nos casos em que o aluno estuda em escola distante de sua residência, havendo unidade escolar mais próxima?

JUSTIFICATIVA

Considerando que, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 6º bimestre de 2025, o Município de Varginha liquidou o montante de R\$181.260.888,92 em despesas classificadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), abrangendo recursos do FUNDEB e receitas próprias vinculadas à educação básica;

Considerando que, segundo dados oficiais do Censo Escolar de 2024, a rede municipal atende a 12.087 alunos na educação infantil e no ensino fundamental;



Considerando que tais números indicam um investimento médio aproximado de R\$14.996,35 por aluno/ano, equivalente a cerca de R\$1.249,69 por aluno/mês, valor significativo dentro da realidade orçamentária municipal;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal impõem não apenas a aplicação do percentual mínimo constitucional, mas também a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

Considerando, ainda, que é dever constitucional do Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, acompanhando a correta destinação e a efetividade dos investimentos realizados na educação pública municipal;

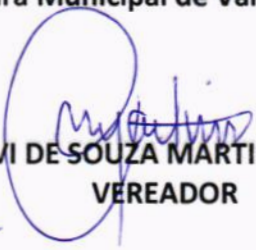
Justifica-se o presente requerimento com o objetivo de obter informações detalhadas acerca da aplicação desses recursos, permitindo a esta Casa Legislativa avaliar:

- a distribuição dos gastos entre pessoal, custeio, manutenção, infraestrutura e investimentos;
- os indicadores de desempenho educacional vinculados a esse volume de recursos;
- as ações concretas implementadas para melhoria da qualidade do ensino;
- o planejamento estratégico para otimização dos investimentos nos próximos exercícios.

O elevado montante investido exige acompanhamento rigoroso, não apenas sob o aspecto formal do cumprimento de percentuais legais, mas principalmente sob a ótica da efetiva melhoria na qualidade da educação ofertada aos alunos da rede municipal.

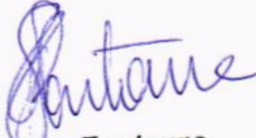
Transparência, eficiência e resultados concretos devem caminhar juntos quando se trata de recursos destinados à formação das futuras gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.


CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR


Mônica Junqueira Cardoso


BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB


Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO